



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2008

Cria Comissão para apresentar uma proposta de regulamentação da Educação à Distância na UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR Comissão para apresentar uma proposta de regulamentação da Educação à Distância na Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros:

- **Professor Eduardo Magrone** – Pró-Reitor de Graduação - representante da Administração Superior, como Presidente;
- **Professor Luiz Carlos Ferreira de Andrade** – Pró-Reitor de Pós-Graduação - representante da Administração Superior;
- **Professor Flávio Iassuo Takakura** – Coordenador dos Cursos de Educação à Distância;
- **Professora Déa Lúcia Campos Pernambuco** – Diretora da Faculdade de Educação;
- **Professor Rubens de Oliveira** – Diretor do Instituto de Ciências Exatas;
- **Professor Alexandre Zanini** – Diretor da Faculdade de Economia e Administração;
- **Professora Edna Ribeiro Hernandez Martin** – Diretora da Faculdade de Educação Física e Desporto;
- **Professora Maria Cristina Pinto de Jesus** – Diretora da Faculdade de Enfermagem;
- **Professora Terezinha Maria Scher Pereira** – Diretora da Faculdade de Letras.

Art. 2º – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente seu relatório.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2008

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor